



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

DESPACHO Nº 403/2024

Referência: Processo n.º 24.18.000000763-9

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Assunto: Decisão impugnação.

Versam os autos acerca do **Pregão Eletrônico nº 90013/2024- SRP**, cujo objeto é “ Contratação de empresa para o fornecimento de material betuminoso, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos".

Tendo em vista as impugnações apresentadas pelas empresas:

1- COMERCIAL D&V LTDA, os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta Pasta que opinou mediante o Parecer Jurídico nº 881/2024- CHEADV (doc.5660771), pelo conhecimento e recebimento da impugnação apresentada porque foi tempestiva, opinando, no mérito, pela improcedência dos pedidos, nos exatos termos da manifestação técnica, dada a sua pertinência técnica administrativa.

2- C3 INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta Pasta que opinou mediante o Parecer Jurídico nº 892/2024- CHEADV (doc 5673141), pelo conhecimento e recebimento da impugnação apresentada porque foi tempestiva, opinando, pela não recepção dos pedidos da impugnante, amparado na manifestação técnica, que deu causa ao improvimento da impugnação.

Diante do exposto, considerando os Pareceres Jurídico nºs 881- 892/2024- CHEADV, acatamos o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta Pasta, manifestando pela improcedência dos pedidos formulados.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Secretária Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações.

Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 29/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5673869** e o código CRC **81B90944**.

